210/89

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

INDICAÇÃO N.º 076 / 89 Apresentada em 12/05/89.

ATENDIDA - OFICIO N.º 250/89/AJS.

Aprovado por Unanimidade Encaminhada dia 23/05/89.

Sessão realizada dia 22/05/89.

Autoria do Vereador: -ANTONIO RIBEIRO DE MACEDO

TEOR DA INDICAÇÃO

APROVADO EM 22/05/89
POR UNANIMIDADE

Senhor Presidente:

O infra-assinado, Vereador com assento à Câmara Municipal, atendidas as formalidades legais prescritas pelo Regimento desta Casa de Leis, requer à Mesa o envio de ofício ao Chefe do Executivo Municipal com a especial finalidade de mostrar a S. Excia., a necessidade da construção de um Quebra-Molas na Avenida João Gomes Redondo, Quadra 20, Parque Alvamar.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 12 dias do mês de maio de 1,989.

Antonio Macedo
Autor